**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 387-PL 037/19
Em 05 de 12 de 20 19

# PROJETO DE LEI N.º 037 /2019

**Acrescenta o Parágrafo Único ao Artigo 1º da Lei nº 6.646 de 02 de dezembro de 2019 que Denomina Protásio Henrique Martins de Oliveira um Logradouro Público.**

Art. 1.º Acrescenta o parágrafo único ao Artigo 1º da Lei nº 6.646 de 02 de dezembro de 2019, que denomina Protásio Henrique Martins de Oliveira um Logradouro Público, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo Único – Nas placas indicativas deverá constar, logo abaixo do nome: "Comerciante". "(NR)

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 04 de dezembro de 2019.

Vereador Talis Ferreira
PL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 387 – PL 037/19
Em 05 de AL de 20 19

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo acrescentar o Parágrafo Único à Lei nº 6.646, de 02 de dezembro de 2019 que denomina Protásio Henrique Martins de Oliveira um Logradouro público, para que se faça constar nas placas a indicação da principal atividade que o homenageado exerceu em vida.

Ressalta-se que este Projeto de Lei visa adequação da LEI N° 3.191 - DE 23 de Abril 1997, que dispões, sobre as placas indicativas de ruas e praças (conforme anexo).

Pelas razões acima expostas, solicitamos aos colegas Vereadores a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Gabinete do Vereador, 04 de dezembro de 2019.

Vereador Talis Ferreira
PL

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira.